

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP005-2022

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACS - ÁREA 03 - PSF DE TAPIRANGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 SEMASA/PMMC - SIMPLIFICADO

AVISO

AVISO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS ANUAIS DE 2021.....



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP005-2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 1715/2021)

às 15:35:52 horas do dia 01/02/2022 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 1715/2021 - 2022/PE005/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA MELHOR EM CASA E AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLAR E LABIAL PARA USO DAS PESSOAS ALBINAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/01/2022 17:44:54:495	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 31.424,00
01/02/2022 08:12:57:843	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	R\$ 43.200,00
01/02/2022 13:36:41:772	NORLIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 47.328,00
28/01/2022 10:31:34:981	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 30.640,00
31/01/2022 17:12:17:078	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	R\$ 45.792,00
23/01/2022 20:24:44:405	KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ	R\$ 34.400,00
27/01/2022 08:49:26:116	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 41.600,00
31/01/2022 09:45:40:265	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR	R\$ 96.000,00
01/02/2022 06:06:27:949	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 25.000,00



31/01/2022 11:11:24:417	M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 30.400,00
31/01/2022 08:34:51:495	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 43.184,00
31/01/2022 20:16:58:508	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 44.080,00
31/01/2022 12:42:41:896	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 50.000,00

Lote (2) - PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE KARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 50; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/01/2022 17:44:54:495	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.298,00
01/02/2022 13:36:41:772	NORLIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13.622,00
31/01/2022 17:12:17:078	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	R\$ 8.100,00
24/01/2022 16:26:06:023	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 5.000,00
23/01/2022 20:24:44:405	KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ	R\$ 3.900,00
27/01/2022 08:49:26:116	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 2.496,00
31/01/2022 08:34:51:495	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 9.000,00

Lote (3) - PROTETOR SOLAR: EMBALAGEM COM 120 ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B (FATOR 60); HIPOALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/01/2022 17:44:54:495	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 19.800,00
01/02/2022 09:29:59:581	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.	R\$ 40.000,00
01/02/2022 13:36:41:772	NORLIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22.820,00
25/01/2022 09:15:03:655	LPK LTDA	R\$ 35.000,00
28/01/2022 10:31:34:981	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 29.180,00
01/02/2022 10:00:59:975	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	R\$ 25.000,00
31/01/2022 17:12:17:078	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	R\$ 24.510,00
23/01/2022 20:24:44:405	KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ	R\$ 48.000,00



27/01/2022 08:49:26:116	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 23.400,00
31/01/2022 08:34:51:495	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 75.000,00
31/01/2022 20:16:58:508	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 24.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/02/2022 16:16:09:579	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	R\$ 12.900,00
01/02/2022 16:15:54:896	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12.989,99
01/02/2022 15:55:14:085	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 16.700,00
01/02/2022 15:53:37:998	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 17.329,99
01/02/2022 15:41:13:493	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	R\$ 22.800,00
01/02/2022 15:41:31:121	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	R\$ 24.496,00
01/02/2022 15:40:34:670	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 24.601,00
01/02/2022 15:54:07:715	M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 27.976,90
01/02/2022 15:53:34:445	NORLIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27.985,00
01/02/2022 15:39:55:995	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 28.000,01
23/01/2022 20:24:44:405	KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ	R\$ 34.400,00
31/01/2022 20:16:58:508	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 44.080,00
01/02/2022 15:36:44:223	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR	R\$ 54.338,67

Lote (2) - PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE KARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 50; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/02/2022 16:02:09:683	KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ	R\$ 1.550,00



01/02/2022 16:01:50:989	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 1.555,00
01/02/2022 15:41:32:132	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.399,00
01/02/2022 15:38:19:050	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	R\$ 4.050,00
24/01/2022 16:26:06:023	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 5.000,00
01/02/2022 15:40:17:272	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 5.000,01
01/02/2022 15:38:37:403	NORLIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8.060,00

Lote (3) - PROTETOR SOLAR: EMBALAGEM COM 120 ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B (FATOR 60); HIPOALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/02/2022 15:46:23:104	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME	R\$ 10.000,00
01/02/2022 15:46:24:507	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 10.099,99
01/02/2022 15:41:35:058	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	R\$ 12.255,00
01/02/2022 15:44:01:169	NORLIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13.500,00
01/02/2022 15:42:42:259	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.990,50
01/02/2022 15:40:44:329	KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ	R\$ 15.000,00
01/02/2022 15:40:13:370	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R\$ 16.937,56
01/02/2022 15:39:54:864	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.	R\$ 18.000,00
01/02/2022 15:37:02:766	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 19.700,00
25/01/2022 09:15:03:655	LPK LTDA	R\$ 35.000,00
01/02/2022 15:40:17:856	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 40.000,01

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 01/02/2022, às 17:12:23 horas, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165



CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 03/02/2022, às 09:38:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/02/2022, às 09:38:06 horas, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 21/02/2022, às 16:32:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2022, às 16:32:04 horas, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor erroneamente. No dia 24/02/2022, às 15:53:29 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 24/02/2022, às 15:53:29 horas, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI. No dia 24/02/2022, às 16:26:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/02/2022, às 16:26:35 horas, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. No dia 14/03/2022, às 15:15:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/03/2022, às 15:15:18 horas, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS



TAMANHO EG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 15/03/2022, às 08:23:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/03/2022, às 08:23:03 horas, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 005/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 15/03/2022, às 08:23:03 horas, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP com o valor R\$ 16.688,00.

No dia 01/02/2022, às 17:12:07 horas, no lote (2) - PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE KARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 50; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO



NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 14/03/2022, às 15:15:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/03/2022, às 15:15:05 horas, no lote (2) - PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE KARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 50; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 15/03/2022, às 08:23:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/03/2022, às 08:23:12 horas, no lote (2) - PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE KARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 50; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 005/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 15/03/2022, às 08:23:12 horas, no lote (2) - PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE KARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 50; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ com o valor R\$ 1.550,00.

No dia 01/02/2022, às 15:52:58 horas, no lote (3) - PROTETOR SOLAR: EMBALAGEM COM 120 ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B



(FATOR 60); HIPOALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 14/03/2022, às 15:14:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/03/2022, às 15:14:54 horas, no lote (3) - PROTETOR SOLAR: EMBALAGEM COM 120 ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B (FATOR 60); HIPOALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 15/03/2022, às 08:23:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/03/2022, às 08:23:19 horas, no lote (3) - PROTETOR SOLAR: EMBALAGEM COM 120 ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B (FATOR 60); HIPOALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 005/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 15/03/2022, às 08:23:19 horas, no lote (3) - PROTETOR SOLAR: EMBALAGEM



COM 120 ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B (FATOR 60); HIPOALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME com o valor R\$ 10.000,00.

No dia 24/02/2022, às 15:53:28 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado a pedido do mesmo, que alegou erro na formulação da proposta tronando a inexequível.

No dia 24/02/2022, às 16:26:34 horas, o Pregoeiro da licitação - WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA - desclassificou o fornecedor - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no lote (1) - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por ter apresentado o quantitativo de 1000 pacotes e no lote está solicitando



o quantitativo de 1600 pacotes. Com isso o valor da empresa ficou inexequível para o lote.

No dia 21/03/2022, às 11:36:43 horas, a autoridade competente da licitação - TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA

Pregoeiro da disputa

TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA

Autoridade Competente

MARCIO SANTOS DA SILVA

Membro Equipe Apoio

SILVIA AGOSTINHA VIEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

11.768.299/0001-45 COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME
40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29.228.030/0001-31 GALEGOS IMPORTADORA LTDA
38.471.773/0001-29 JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI
09.427.726/0001-80 KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ
00.535.560/0001-40 LPK LTDA
39.612.473/0001-85 M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
00.990.097/0001-27 NORLIMP DISTRIBUIDORA LTDA
11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
13.290.044/0001-45 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.
14.433.455/0001-05 SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L
32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
35.927.779/0001-70 T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUAR
01.884.446/0002-70 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
34.909.753/0001-36 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
06.345.634/0001-62 ZUMED COMERCIAL LTDA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTRADA VESTIBULANTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 73/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos,

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Saúde, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais e do Fundo Municipal de Saúde.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
ESTADUAL ASSOCIADA
CNPJ
12.912.263/0001-60

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específicas ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A Secretária de Saúde do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 73/2021, **HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL aquisição de fraldas geriátrica para atender aos pacientes cadastrados no programa melhor em casa e aquisição de protetores solar e labial para uso das pessoas albinas do nosso município, cujo resultado final foi teve como vencedor:

A empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG; CINTURA: 120 CM A 165 CM; USO ADULTO; UNISSEX; FRALDAS DESCARTÁVEIS; POSSUI INDICADOR DE UMIDADE; COM DUPLA CAMADA DE GEL SUPER ABSORVENTE E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; POSSUI ALOE VERA EM SUA FÓRMULA, QUE HIDRATA E PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE; FORMATO ANATÔMICO; COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA; QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS NA CINTURA; PARA UM MELHOR CAIMENTO E CONFORTO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 07 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO EG.	PC	1600	MAXI CONFORT	R\$ 10,43	R\$ 16.688,00
TOTAL						R\$ 16.688,00

A empresa KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	PROTETOR SOLAR LABIAL: EMBALAGEM DE 4,5 G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 50; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA	UND	200	PHARMA	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
TOTAL						R\$ 1.550,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

A empresa **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME** foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PROTETOR SOLAR: EMBALAGEM COM 120 ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B (FATOR 60); HIPORALÉRGICO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	UND	1000	ALG SUN MAXI- FPS 60 – 120ML- FAB: ALGSUN IND.- PROCEDÊNCI A: NACIONAL- ANVISA: 418210008.0 03-3	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 21 de Março de 2022. TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA - Secretária de Saúde do Município.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACS - ÁREA 03 - PSF DE TAPIRANGA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26 – PMMC

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO
QUADRO EFETIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02, de 18 de outubro de 2017, **CONVOCA** os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2017, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 16.03.2018, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 13.4 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento ao inciso II do Art. 6º Lei Municipal 329/2008, combinada com a Lei Federal 11.350/06, terão como pré-requisito para posse, haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório, conforme condição **10.3.1** do edital nº 02/2017 do concurso público.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós-graduação, conforme exigido no edital);
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
n) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
o) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
p) comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 02/2017.

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon/BA, em 21 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03 – PSF TAPIRANGA

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0007070	ZENITA DA SILVA LOPES NUNES	3º

Miguel Calmon/Bahia, em 21 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2022.

Assinatura



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 SEMASA/PMMC - SIMPLIFICADO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 SEMASA/PMMC

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 01/2021 PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS CARGOS DE
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, BIOQUÍMICO, MÉDICO VETERINÁRIO,
NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do serviço público **CONVOCA** o (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo simplificado SEMASA/PMMC nº 01/2021, conforme o resultado final de que trata o edital nº 04 – SEMASA/PMMC de 13 de setembro de 2021, publicado no DOEM de 13.09.2021, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon/BA, **no prazo máximo de 72 horas** (Setenta e duas horas), conforme condição 12.2 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse, para contrato temporário, pelo prazo de um ano, prorrogável.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós graduação, conforme exigido no edital);
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
- m) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIO-X C/ LAUDO.
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- o) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- q) comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 02/2017;
- r) Cartão de Vacina.

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon/BA, em 21 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMA Nº 01/2021**

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
162503	ALINE GRASSI DE ARAÚJO	3º

Miguel Calmon/BA, em 21 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2022.

Assinatura



AVISO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS ANUAIS DE 2021



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

AVISO DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS CONTAS ANUAIS DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, avisa aos contribuintes e a população em geral que a partir do dia 01/04/2022, estará em disponibilidade pública a **prestação de contas anual de 2021 da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**, para que os interessados, possam, solicitar através de ofício devidamente assinado e identificado, vistas na mencionada documentação, que se encontra inserida na plataforma do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia- e-TCM.

Avisamos ainda que a Prefeitura Municipal disporá de um microcomputador bem como, colocará a disposição dos interessados um funcionário devidamente qualificado para dar acesso e auxiliar no que for preciso.

Ademais, a solicitação para vistas na mencionada documentação deverá ser feita através de ofício, indicando a pessoa que irá fazer a fiscalização, o dia e horário, que deve compreender o período das 8:30hs as 12:00hs de segunda a sexta feira.

O Ofício deverá ser protocolado na Sede da Prefeitura Municipal, a Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar - Centro - Miguel Calmon-Ba

Atenciosamente,

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Miguel Calmon

Edição 2.235 | Ano 11
21 de março de 2022
Página 29



MIGUEL CALMON

PREFEITURA

NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

CNPJ

13.913.363/0001-60

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: BT0VAEN7-KIFDDRCR-RD7NLZOM-97HFAZ0B

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil